



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 0005, de 14 de janeiro de 2022.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro BERNARDO MACIEL VIEIRA, da requisição para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 230, de 30 de outubro de 2018 - DOU nº 211, Seção 2, pág. 78 em 01/11/2018), a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2022.

*(documento assinado digitalmente)*  
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA  
Corregedor Nacional do Ministério Público